

PORTARIA Nº 7.114 DE 26 DE JULHO DE 2023.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública **Luana da Silva Tolotti**, matriculada sob nº 18260/1, cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 19 de julho a 15 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2023.

Marmeleiro, 26 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro